



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

10ª Sessão Ordinária de 2026

INDICAÇÃO nº 08/2026

AUTORIA: José Geraldo Lopes Junior

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio do setor competente que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de pavimentação adequada para pedestres na via de acesso ao novo prédio da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, com observância aos princípios da acessibilidade universal.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo garantir condições seguras, dignas e acessíveis de circulação a todos os cidadãos, especialmente pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, gestantes e crianças.

A ausência de pavimentação adequada compromete o acesso ao prédio público, dificultando o exercício da cidadania e a participação popular nas atividades legislativas. A implementação de calçamento apropriado, com nivelamento, rampas de acesso, sinalização tátil e demais elementos de acessibilidade, atende às normas vigentes e promove inclusão social.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização da referida melhoria com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026

José Geraldo Lopes Junior

Vereador